



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 378 / GRANDES RIOS, Terça - Feira 16 de Julho de 2013 / PÁGINA: - 1 -

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DEMONSTRATIVOS



CAMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2012 A JUNHO/2013

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	EMPENHADO (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	376.260,69	0,00
Pessoal Ativo	376.260,69	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas com Recursos Vinculados Acórdão TCE - PR 1509/06	0,00	0,00
ACORDÃO TCE/PR 1568/06	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Despesas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) - (I - II)	376.260,69	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) - (III + II b)		376.260,69

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	11.269.578,32
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) - (IV/V) * 100	3,34
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,0 %	676.174,70
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 95% sobre Limite Máximo	642.365,96
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 95% sobre Limite Máximo	608.557,23

FON TE: Sistema Eletrônico Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, emitido em 16/07/2013 às 10h e 47m.

ELIZANGELA DA SILVA TASSI
CONTROLE INTERNO

JUNIOR SERGIO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CAMARA

KARINA WATANABE BAUMANN
CONTADORA

www.elotech.com.br

1/1



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA
DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2013

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FISCALIZADAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
I Recursos Próprios	0,00	385,52	-385,52
01001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	0,00	334,65	-334,65
Total Recursos não Vinculados (II)	0,00	920,17	-920,17
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	920,17	-920,17
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00
	0,00	920,17	-920,17

FON TE: Sistema Eletrônico Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 16/07/2013 às 13h e 30m.

ELIZANGELA DA SILVA TASSI
CONTROLE INTERNO

JUNIOR SERGIO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CAMARA

KARINA WATANABE BAUMANN
CONTADORA

www.elotech.com.br

16/07/2013 Pág. 1/1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº. 176/2013

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo de Secretário Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, do Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. - NOMEAR, para ocupar o cargo de Secretária Municipal da Assistência Social, desta municipalidade junto a Secretaria de Assistência Social, a Senhorita. Pamela da Silva Schuindt, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.332.158-8 SSP/PR e inscrito no cadastro de Pessoas físicas CPF(MF) nº 076.554.649-36, de conformidade com a Lei Municipal nº 771/2009.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de Julho de 2013.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

Os atos Publicados são
Assinados digitalmente.





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 378 / GRANDES RIOS, Terça - Feira 16 de Julho de 2013 / PÁGINA: - 2 -

